



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 744/1975**

**SUMULA: Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 620,00 para pagamento aparelho telefônico.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 620,00 (seiscentos e vinte cruzeiros), destinado a atender pagamento de 5 (cinco) parcelas do novo aparelho telefônico, vencidas em 1974.

**Art. 2º** Para acorrer ao Crédito de que trata o artigo anterior, será reduzida em igual valor, a Dotação Orçamentária: 97-4.1.10/07.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 18 de setembro de 1975.

**Dr. JOÃO BATISTA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal